



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 24/11/2025	Indicação	42/2025
Registrado sob o nº 502afd7d		NÚMERO
Sessão de 24/11/2025		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, ouvido o plenário na forma regimental, solicitando a regulamentação da Lei das Conselheiras Tutelares. Gostaria de reiterar os termos da indicação de minha autoria, protocolada em 4 de agosto de 2025, que solicita a devida regulamentação da Lei Municipal das Conselheiras Tutelares.

A referida regulamentação é fundamental para alinhar as práticas de nosso município às diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), garantindo a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

Reforço a urgência e a necessidade de que a nova regulamentação tenha algum retorno, pois, precisamos proporcionar o melhor para nossas conselheiras municipais que cuidam com tanto zelo os direitos de nossas crianças e adolescentes, logo que a nossa governança se baseia no humanizar para transformar.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/11/25

RESPONSÁVEL

